



do Paraná

Prefeitura Municipal de Umuarama

(Lei n. 4.245 de 28-7-60)

P O R T A R I A

Nº 15/61



A Sub-prefeitura Municipal de Umuarama, pelo seu Sub-prefeito, OSMAN MORAIS DE SOUZA, que, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

nomear a senhorita Z U L M A T E I X E I R A D A C O S T A, brasileira, professora primária, residente e domiciliada nesta cidade de Umuarama, para reger uma das classes do Grupo Escolar Umuarama, sito a Av. São Paulo s/n. desta cidade, com um período diário, percebendo ordenado mensal de Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros) que será paga até o décimo dia do mês vencendo, na tesouraria da Sub-prefeitura de Umuarama, contra recibo.

A presente nomeação terá valor até o dia 15 de Dezembro do ano em curso, entrando em vigor na data de sua expedição.

EDIFÍCIO DA SUB-PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
aos 19 de setembro de 1961


Osman Morais de Souza

CÓPIADO

